

RESOLUÇÃO Nº 117/2023

Dispõe sobre o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) acerca do PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS EXERCÍCIO DE 2022.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do dia 11 de agosto de 2023, ata nº 114, na qual foi discutida e analisada a Reprogramação de Recursos Financeiros da SMAS.

CONSIDERANDO que a referida reprogramação de recursos financeiros deve passar pelo crivo do colegiado do CMAS.

CONSIDERANDO que foi realizada a análise integral da reprogramação de recursos financeiros e não foram identificadas inconsistências.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e validar a Reprogramação de Recursos Financeiros da SMAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Urandi Bahia, 11 de agosto de 2023.

Alda Lúcia Silva Bueno

Alda Lúcia Silva Bueno
Presidente do CMAS